



INDICAÇÃO Nº. 124/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>2676/2025</u> DATA <u>04/08/2025</u>  Responsável	Materia Aprovada por Unanimidade Data <u>18/08/25</u>  Anexada desta Ind. Nº Secretaria Legislativa Port. Nº 004/2025
--	---

AUTOR VEREADOR: SILVIO DUTRA DA SILVA.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Implantação de Abrigo Temporário para Moradores de rua

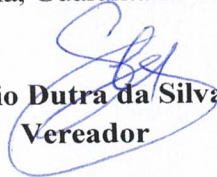
Apresento à consideração desta Casa Legislativa a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a implantação de um Abrigo Temporário para Pessoas em Situação de Rua, com estrutura básica para pernoite, alimentação, higiene pessoal e apoio psicossocial.

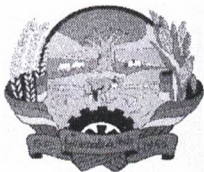
A presente proposta tem por objetivo oferecer dignidade humana às pessoas em vulnerabilidade extrema, que vivem nas ruas por diversos fatores como desemprego, dependência química, abandono familiar ou problemas de saúde mental. Além de garantir condições mínimas de sobrevivência, o abrigo poderá funcionar como porta de entrada para políticas públicas mais amplas, como reabilitação social, reintegração familiar, atendimento médico, encaminhamento ao mercado de trabalho e acesso à rede de assistência social.

A crescente presença de pessoas em situação de rua em nossa cidade tem gerado preocupação da sociedade e constrangimento àqueles que utilizam espaços públicos, como praças, calçadas e áreas de lazer, além de afetar diretamente o comércio local e a imagem urbana do município. No entanto, o enfrentamento desse problema não pode ser apenas punitivo ou repressivo, mas sim baseado em ações humanas, acolhedoras e integradas.

A instalação de um abrigo temporário, ainda que em caráter emergencial, poderá mitigar o sofrimento dessas pessoas e devolver à cidade um ambiente mais harmonioso e seguro para todos. Ressalta-se que a iniciativa pode contar com parcerias com igrejas, organizações não governamentais, voluntários e instituições de saúde e assistência social.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 04 de agosto de 2025.


Silvio Dutra da Silva
Vereador



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	13ª	Data	18 de agosto de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº.
	PLCL Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 124/2025	Requerimento Nº.	
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretaria Legislativa
Port. Nº 004-2025
Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”